

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Coordenadoria de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico nº 90002/2024

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	1- Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELLA – TERESINA-PI	Serviço/m ²	789.327	R\$ 0,145	R\$ 114.452,41
	2- Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papeis). CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELLA – TERESINA-PI	Serviço/m ²	789.327	R\$ 0,140	R\$ 110.505,78
	3- Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores.	Serviço/m ²	789.327	R\$ 0,160	R\$ 126.292,32

	CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELLA – TERESINA-PI				
2	4- Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. COLÉGIO TECNICO DE TERESINA – TERESINA-PI	Serviço/m²	32.425	R\$ 0,145	R\$ 4.701,62
	5 - Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papeis). COLÉGIO TECNICO DE TERESINA – TERESINA-PI	Serviço/m²	32.425	R\$ 0,149	R\$ 4.831,32
	6- Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores. COLÉGIO TECNICO DE TERESINA – TERESINA-PI	Serviço/m²	32.425	R\$ 0,155	R\$ 5.025,87
	7- Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em	Serviço/m²	74.277	R\$ 0,148	R\$ 10.992,99

	<p>pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.</p> <p>CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS –BOM JESUS-PI</p>				
03	<p>8- Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papeis).</p> <p>CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS –BOM JESUS-PI</p>	Serviço/m²	74.277	R\$ 0,1580	R\$ 11.735,76
	<p>9- Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores.</p> <p>CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS –BOM JESUS-PI</p>	Serviço/m²	74.277	R\$ 0,1580	R\$ 11.735,76
04	<p>10- Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.</p>	Serviço/m²	15.160	R\$ 0,149	R\$ 2.258,84

	HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO – BOM JESUS-PI				
	11- Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papeis). HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO – BOM JESUS-PI	Serviço/m²	15.160	R\$ 0,158	R\$ 2.395,28
	12- Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores. HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO – BOM JESUS-PI	Serviço/m²	15.160	R\$ 0,158	R\$ 2.395,28
05	13- Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. COLÉGIO TÉCNICO – BOM JESUS-PI	Serviço/m²	70.024	R\$ 0,145	R\$ 10.153,48
	14- Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se	Serviço/m²	70.024	R\$ 0,141	R\$ 9.873,38

	alimentam de celulose (madeira e papeis). COLÉGIO TÉCNICO – BOM JESUS-PI				
	15- Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores. COLÉGIO TÉCNICO – BOM JESUS-PI	Serviço/m²	70.024	R\$ 0,150	R\$ 10.503,60
01	R\$ 351.250,51 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)				
02	R\$ 14.558,82 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito reais sessenta e oitenta e dois centavos)				
03	R\$ 34.464,52 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)				
04	R\$ 7.049,40 (sete mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos)				
05	R\$ 30.530,46 (trinta mil quinhentos e trinta reais quarenta seis centavos)				
	VALOR GLOBAL				
	R\$ 437.853,71 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)				

VALOR TOTAL por extenso:

- a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, relativamente a prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico 90002/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do [art. 125, da Lei n. 14.133/21](#);

- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Para fins do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021](#), acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 90002/2024 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos

Validade da proposta 90 dias

Declaramos que estamos ciente dos valores ofertados de exequibilidade total da proposta, bem como as documentações pertinentes a regularidade fiscal da empresa, porte da empresa e documentos da fase de habilitação. Declaramos que atendemos e cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos de que nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das proposta.

Declaramos que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, e atestamos, que conhecemos os locais e as condições de realização do serviço, assegurado o direito de realização de vistoria prévia.

Declaramos que que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que cumprimos em nossa proposta econômicas e que compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas,

bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que regem a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o final de vigência contratual.

No valor indicado na tabela abaixo estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, armazenagem, tributos, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a execução do serviço, ou outras despesas, quaisquer que sejam às suas naturezas Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços/materiais serão fornecidos e executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaro que forneceremos os materiais nos termos e prazos estatuídos no Edital e total seus anexos e que dispomos das ferramentas técnicas, administrativas e da qualificação técnica exigidas.

Desde já, declaro pleno conhecimento e concordância com todas as exigibilidades do Edital e seus Anexos.

Declaramos que os produtos químicos que serão utilizados deverão ser preparados e apropriados especificamente para cada local, sendo aromáticos, inodoros, semilíquidos, inócuos à saúde humana e não poderão provocar manchas nos locais de aplicação; j. Os produtos químicos utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normas vigentes; Que obedecemos aos parâmetros estabelecidos na Portaria n 10/85-MS/SNVS (atualizada), na Lei 6.360/76, RDC de n 59/10-

ANVISA, RDC de nº 34 /2010- ANVISA, RDC de n 339/05-ANVISA e demais normas vigentes;

Nome completo do responsável: ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA, CPF: 949.409.083-72 Carteira de Identidade:1.951.257 SSP-PI Cargo na empresa: PROPRIETÁRIO; Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência nº 7625-2 e Conta Corrente nº 1.294-7. Contatos: (86) 9 9959-6210/ (86) 9 9947-0858, pontualservicos81@gmail.com Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Teresina, 17 de Junho de 2024

PONTUAL SERVIÇOS E COMERCIOS

CNPJ: 34.644.432/0001-57

Antonio Lucimar Santos Barbosa

Proprietário



À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHA DE CUSTOS

Nº do Processo: 23111.010986/2023-58			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2024			
Abertura: 17/06/2024			
Município: Teresina/PI			
Discriminação dos Serviços (Grupo 01)			
Item 01	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELLA –TERESINA-PI		
Item 02	Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papeis). CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELLA –TERESINA-PI		
Item 03	Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores. CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELLA –TERESINA-PI		
1	DEMONSTRATIVO DE DESPESAS	%	VALOR (R\$)
1.1	MÃO DE OBRA	30%	105.375,05
1.2	PRODUTOS, UNIFORME E EPIS	20%	70.250,03
1.3	TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	15%	52.687,53
1.4	DESPESA TRIBUTÁRIA	7,5%	26.343,76
TOTAL		72,5%	254.656,37
LUCRO LIQUIDO		27,5%	96.593,80
TOTAL		100%	351.250,17

Teresina(PI) 19 de Junho de 2023

A L S COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 34.644.432/0001-57
ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:949.409.083-72
RG: 1.951.257 SSP-PI



À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHA DE CUSTOS

Nº do Processo: 23111.010986/2023-58			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2024			
Abertura: 17/06/2024			
Município: Teresina/PI			
Discriminação dos Serviços (Grupo 02)			
Item 04	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. COLÉGIO TECNICO DE TERESINA -TERESINA-PI		
Item 05	Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papeis). COLÉGIO TECNICO DE TERESINA -TERESINA-PI		
Item 06	Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores. COLÉGIO TECNICO DE TERESINA -TERESINA-PI		
1	DEMONSTRATIVO DE DESPESAS	%	VALOR (R\$)
1.1	MÃO DE OBRA	30%	4.367,59
1.2	PRODUTOS, UNIFORME E EPIS	20%	2.911,73
1.3	TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	15%	2.183,80
1.4	DESPESA TRIBUTÁRIA	7,5%	1.091,90
TOTAL		72,5%	10.555,02
LUCRO LIQUIDO		27,5%	4.003,63
TOTAL		100%	14.558,65

Teresina(PI) 19 de Junho de 2023

A L S COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 34.644.432/0001-57
ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:949.409.083-72
RG: 1.951.257 SSP-PI



À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHA DE CUSTOS

Nº do Processo: 23111.010986/2023-58			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2024			
Abertura: 17/06/2024			
Município: Teresina/PI			
Discriminação dos Serviços (Grupo 05)			
Item 13	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. COLÉGIO TÉCNICO – BOM JESUS-PI		
Item 14	Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papeis). COLÉGIO TÉCNICO – BOM JESUS-PI		
Item 15	Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores. COLÉGIO TÉCNICO – BOM JESUS-PI		
1	DEMONSTRATIVO DE DESPESAS	%	VALOR (R\$)
1.1	MÃO DE OBRA	30%	9.159,13
1.2	PRODUTOS, UNIFORME E EPIS	20%	6.106,10
1.3	TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	15%	4.579,57
1.4	DESPESA TRIBUTÁRIA	7,5%	2.289,78
TOTAL		72,5%	22.134,58
LUCRO LIQUIDO		27,5%	8.395,88
TOTAL		100%	30.530,46

Teresina(PI) 19 de Junho de 2023

A L S COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 34.644.432/0001-57
ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:949.409.083-72
RG: 1.951.257 SSP-PI



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.644.432/0001-57 DUNS®: 896792598
Razão Social: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2024
Receita Municipal	Validade:	27/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2024 11:06:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **34.644.432/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATRIZ		CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTUAL SERVICOS E COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-01 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 1712	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 64.003-700	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIMARSANTOS.81@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9447-0858	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **11:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.644.432/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/06/2024** às **11:09** (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.644.432/0001-57 DUNS®: 896792598
Razão Social: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.644.432/0001-57 DUNS®: 896792598
Razão Social: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.644.432/0001-57 DUNS®: 896792598
Razão Social: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.644.432/0001-57 DUNS®: 896792598
Razão Social: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3431254

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ: 34644432000157, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO LUCIMAR DOS SANTOS
BARBOSA**

ENDEREÇO: AV CENTENARIO, 1712, SALA 02

BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 17 de Junho de 2024 às 12 h 20 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3431254. Código verificador: 61EC5.8CBB0.99897.85B1A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 123.545/24-11

CPF/CNPJ: 34.644.432/0001-57

Contribuinte: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:05:23 h, do dia 29/05/2024.

Validade: 27/08/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00002316
Nome: **MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS** CPF: 010.704.673-32
CRC/UF n.º PI-009160/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/08/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.704.673-32 Controle : 6099.7040.7668.7981



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240534644432000157

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.651.895-4

CNPJ/CPF

34.644.432/0001-57

NOME/RAZÃO SOCIAL

A L S COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/05/2024, ÀS 08:36:38

VÁLIDA ATÉ 13/08/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 69BD-DA76-C55E-4095-D41B-FA49-4075-A940



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2402442578
NIRE 22200656528 CNPJ 34.644.432/0001-57		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida CENTENARIO, Nº 1712, SALA 02, AEROPORTO - Teresina/PI - CEP 64003-700			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22200656528	14/11/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200656528	14/11/2022	TRANSFORMACAO
307	20220690740	14/11/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
351	MX00583213	25/10/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	22801117885	23/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22801117885	23/08/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 10:56:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NK1XNDC3**.



PIC2402442578



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.644.432/0001-57
Razão Social: A L S COMERCIO SERV E TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV CENTENARIO 1712 SALA 02 / AEROPORTO / TERESINA / PI / 64003-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052707165930551702

Informação obtida em 06/06/2024 09:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2405223464443200015703

RAZÃO SOCIAL	
A L S COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE CENTENARIO 1712 SALA 02	AEROPORTO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64003700
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
34.644.432/0001-57	19.651.895-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/05/2024, ÀS 17:50:26

VÁLIDA ATÉ 21/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1750-0AFC-F3F5-7D77-F101-1143-E674-EA7D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.644.432/0001-57

Certidão nº: 28983795/2024

Expedição: 26/04/2024, às 07:54:00

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.644.432/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8257242	15/05/2024	15/05/2024	15/08/2024

Dados básicos:

CPF: 949.409.083-72
Nome: ANTONIO LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA

Endereço:

logradouro: RESIDENCIAL PORTAL DA ALEGRIA II
N.º: SN Complemento: QUADRA 19 CASA 32
Bairro: PORTAL DA ALEGRIA Município: TERESINA
CEP: 64037-304 UF: PI

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	UUCQQ2KJ5DJ3UVK8
------------------------------	------------------



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 7EE8-8D79-8724-69E5





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) JOÃO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1725, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 559300 de Nome Fantasia PONTUAL SERVICOS E COMERCIO - CNPJ 34.644.432/0001-57, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

TERESINA, 29 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 7EE8-8D79-8724-69E5



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: A L S COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, empresa privada estabelecida na Avenida Centenário, nº 1712, Sala 02, Bairro Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, CEP 64.003-700, inscrita no CNPJ sob o nº 34.644.432/0001-57, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Sócio-Administrador ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA, brasileiro, empresário, portadora da CNH 03988799724 e CPF nº 949.409.083-72.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA, brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido em 21/01/1976, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na Rua Pio X, nº 2935, Bairro São Pedro, CEP 64018-150, portador da Carteira Profissional do CRF-PI nº 1725, inscrito no CPF sob o nº 700.378.923-04 e RG no 1.455.242 SSP-PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais como Farmacêutico-Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função e previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá R\$ 2.362,61 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) mensais, para uma jornada de 20 horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira das 4:00 às 6:00 hs e sábado das 7:00 às 17:00 hs.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 24 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes.

Parágrafo Único: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

CLÁUSULA QUARTA: Das Obrigações:

O CONTRATADO representará a CONTRATANTE perante as autoridades sanitárias e profissionais nos assuntos referentes às alterações contratuais, aos registros, às anuidades, às baixas, às revalidações, etc.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Encargos:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão:

Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência, devidamente visado pelo sindicato dos farmacêuticos.

Parágrafo Único: Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de TERESINA(PI) para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

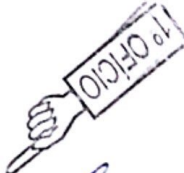
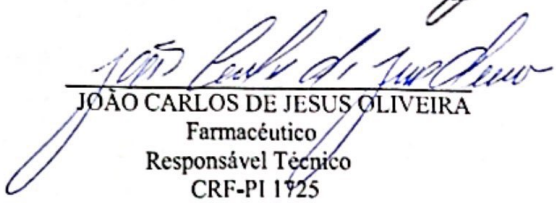
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2023.

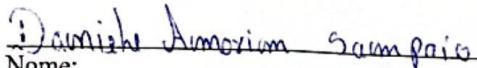
ANTONIO LUCIMAR SANTOS
BARBOSA:94940908372

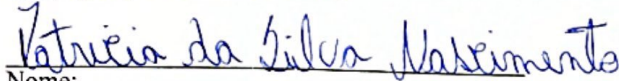
Assinado de forma digital por ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA-94940908372
Dados: 2023.05.19 09:47:21 -03'00'

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
Sócio-Administrador
A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CPF: 949.409.083-72



JOÃO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Farmacêutico
Responsável Técnico
CRF-PI 1725
CPF: 700.378.923-04

TESTEMUNHAS:


Nome: Damilhe Amorim Sampaio
RG: 4.309.322
CPF: 082.364.363-56


Nome: Patrícia da Silva Nascimento
RG:
CPF: 035.989.153-57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64061-190
Contato: (86) 3221-7513 - telep.com.br - telep@telep.com.br
Beia: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JOAO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA NO DOCUMENTO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 27/06/2023-10:41:06. SELO AEX11155 - 7WCL CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.



SIMONE LINO DOS SANTOS - escrevente
Emol. R\$ 4,70-TJ- R\$ 0,34 MP- R\$ 0,38 Selo- R\$ 0,26 Total: R\$ 0,98

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Nº 045 - Registro de Imóveis - 2ª Zona
Simone Lino dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA
TERESINA - PI/PI/UF



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

JOÃO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, **CPF - 700.378.923-04 e RG 1.455.242 SSP-PI**, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Definitiva 1725, tendo efetuado sua inscrição em 19/01/2017.**

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.



Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.




TERESINA, 29 de Maio de 2023.




Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI


Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de
Autenticação
Código de Autenticação: 50B9-9B6B-C548-E15B



RESÍDUOS	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	Cliente sem resíduo para coletar : Mobilizada 01 bombona Grande	
ASSINATURAS	 NOME : Antônio Lucimar santos Barbosa DOC : 94940908372	
	GERADOR	
	LEONARDO NOME : LEONARDO COSTA E SILVA	
	TRANSPORTADOR	
DESTINAÇÃO FINAL		
		

DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS		MEDIDAS
RESÍDUOS	150202 - Classe I - Perigosos - RESÍDUOS CONTAMINADOS (Filtros, trapos, estopas, contaminados com hidrocarbonetos e EPIs Contaminados) - BOMBONA GRANDE DE 200L	1 Unidade
	150202 - Classe I - Perigosos - RESÍDUOS CONTAMINADOS (Filtros, trapos, estopas, contaminados com hidrocarbonetos e EPIs Contaminados)	2,000 Kilograma
ASSINATURAS	 NOME : Lucimar DOC : 94940908372 GERADOR	
	 NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA TRANSPORTADOR	
	DESTINAÇÃO FINAL	
		

RESÍDUOS	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	150202 - Classe I - Perigosos - RESÍDUOS CONTAMINADOS (Filtros, trapos, estopas, contaminados com hidrocarbonetos e EPIs Contaminados) - BOMBONA GRANDE DE 200L	1 Unidade
	150202 - Classe I - Perigosos - RESÍDUOS CONTAMINADOS (Filtros, trapos, estopas, contaminados com hidrocarbonetos e EPIs Contaminados)	4,000 Kilograma
ASSINATURAS	 NOME : Danielle amorim DOC : 08236416356	
	GERADOR	
	 NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA	
	TRANSPORTADOR	
	DESTINAÇÃO FINAL 	

RESÍDUOS	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	Cliente sem resíduo para coletar : Cliente sem resíduo para coletar	
	<p data-bbox="347 190 566 347"><i>Patricia Nascimento</i></p> <p data-bbox="331 353 582 407">NOME : Patrícia Nascimento DOC : 03598915357</p>	
	GERADOR	
	<p data-bbox="359 443 550 604"><i>ALEXANDRE</i></p> <p data-bbox="242 609 670 638">NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA</p>	
	TRANSPORTADOR	
	DESTINAÇÃO FINAL	
		

ASSINATURAS

R
E
S
I
D
U
O
S

DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS

MEDIDAS

Cliente sem resíduo para coletar : Cliente sem resíduo para coletar

Patrícia

NOME : Patrícia do nascimento
DOC : 03598915357

GERADOR

ALEXANDRE



NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA




TRANSPORTADOR

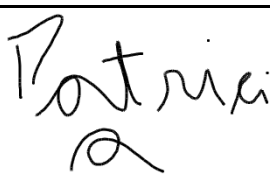
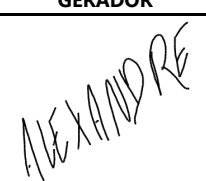

DESTINAÇÃO FINAL




A
S
S
I
N
A
T
U
R
A
S

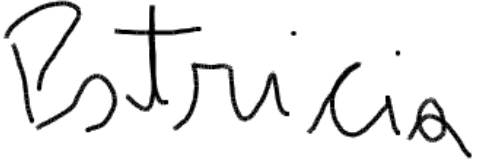


RESÍDUOS	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	Cliente sem resíduo para coletar : Cliente sem resíduo para coletar	
ASSINATURAS	 NOME : Antônio Lucimar DOC : 94940908372	
	GERADOR	
	<i>ALEXANDRE</i> NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA	
	TRANSPORTADOR	
DESTINAÇÃO FINAL		
		


RESÍDUOS	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	ESTABELECIMENTO FECHADO : ESTABELECIMENTO FECHADO	
ASSINATURAS	 NOME : pontual serviços DOC : 001	
	GERADOR	
	 NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA	
	TRANSPORTADOR	
DESTINAÇÃO FINAL		
		

RESÍDUOS	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	Cliente sem resíduo para coletar : Cliente sem resíduo para coletar	
ASSINATURAS	 NOME : Patrícia da Silva DOC : 03598915357 GERADOR	
	 NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA TRANSPORTADOR	
	DESTINAÇÃO FINAL	
		

RESÍDUOS	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	Cliente sem resíduo para coletar : Cliente sem resíduo para coletar	
	<p data-bbox="207 190 702 347"><i>Patrícia</i></p> <p data-bbox="327 347 582 407">NOME : Patrícia Nascimento DOC : 03598915357</p>	
	GERADOR	
	<p data-bbox="359 436 550 604"><i>ALEXANDRE</i></p> <p data-bbox="239 604 670 631">NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA</p>	
	TRANSPORTADOR	
	DESTINAÇÃO FINAL	
		

ASSINATURAS

R E S Í D U O S	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	150202 - Classe I - Perigosos - RESÍDUOS CONTAMINADOS (Filtros, trapos, estopas, contaminados com hidrocarbonetos e EPIs Contaminados) - BOMBONA GRANDE DE 200L	1 Unidade
	150202 - Classe I - Perigosos - RESÍDUOS CONTAMINADOS (Filtros, trapos, estopas, contaminados com hidrocarbonetos e EPIs Contaminados)	6,000 Kilograma
A S S I N A T U R A S		
	NOME : Patrícia Nascimento DOC : 03598915357	
	GERADOR	
		
	NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA	
TRANSPORTADOR		
DESTINAÇÃO FINAL		
		

RESÍDUOS	DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS
	Cliente sem resíduo para coletar : Cliente sem resíduo para coletar	
	<p data-bbox="359 190 550 347"><i>Patricia</i></p> <p data-bbox="316 353 593 407">NOME : Patrícia do nascimento DOC : 03598915357</p>	
	GERADOR	
	<p data-bbox="391 443 518 604"><i>Alexandre</i></p> <p data-bbox="239 609 670 631">NOME : ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SOUSA</p>	
	TRANSPORTADOR	
	DESTINAÇÃO FINAL	
		

ASSINATURAS

CONTRATO / SISTEMA Nº: _____

De um lado, na qualidade de **CONTRATADA**:

BITAL AMBIENTAL LTDA (Matriz), pessoa jurídica de direito privado com Rod BR 135(Avenida Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco/ Vila Maracujá, São Luís – MA, CEP: 65.095-602, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.319.493/0001-79, com Filial inscrita no CNPJ sob o nº 13.319.493/0003-30, com endereço comercial na Avenida Barão de Gurgueia, nº 3869, Sala 205, Bairro Tabuleta, CEP: 64.019-645, neste ato representada na forma de seu representante legal.

E, de outro lado, na qualidade de **CONTRATANTE**:

A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES (MATRIZ), pessoa jurídica inscrita no CNPJ 34.644.432/0001-57, com endereço comercial na AV. CENTENARIO, Nº 1712, SALA 02, BAIRRO: AEROPORTO, CEP 64.003-700, TERESINA/PI, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social pelo Sr.º ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA, CPF: 949.409.083-72, têm entre si justos e combinados o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 O objeto do presente contrato é a execução de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos **RESÍDUOS SÓLIDOS CONTAMINADOS**.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.1 Fornecer em regime de comodato **01 (UMA) BOMBONA DE 200LTS / 10Kg** para a correta armazenagem temporária dos resíduos.
- 1.2 Realizar as coletas dos resíduos com periodicidade mensal (**01 VEZ POR MÊS**).
- 1.3 Fiscalizar os seus colaboradores para garantir que as obrigações de segurança e saúde sejam atendidas.
- 1.4 Obedecer à legislação ambiental vigente.
- 1.5 Aplicar tratamento ambientalmente aceito aos resíduos.
- 1.6 Utilizar equipamento e pessoal qualificado para a execução dos serviços.
- 1.7 As coletas dos resíduos são automatizadas e gerenciadas por MTRs, cujas informações podem ser acompanhadas em tempo real na área do cliente.
- 1.8 Emitir certificado de destinação final dos resíduos.
- 1.9 Realizar as coletas no endereço discriminado abaixo:

LOCAL: AV. CENTENARIO, Nº 1712, SALA 02, BAIRRO: AEROPORTO, CEP 64.003-700, TERESINA/PI.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições previstas no contrato.
- 2.2 Obedecer à legislação ambiental vigente.
- 2.3 Armazenar os resíduos nas bombonas, respeitando os limites de 200 litros, para volume e 10 kg para peso.
- 2.4 Manter as bombonas em local de fácil acesso para recolhimento.
- 2.5 Manter as bombonas em local apropriado para que não haja avaria e ou extravio, não podendo utiliza-las para outra finalidade. Em caso de extravio das BOMBONAS disponibilizadas ou danos irreparáveis, a CONTRATANTE será responsável pelo ressarcimento, cujo valor é **de R\$ 200,00 (duzentos reais) por bombona**.
- 2.6 Em caso de resíduos líquidos, tais como efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores), efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos), a CONTRATANTE deve informar a CONTRATADA sobre a presença desses resíduos e os mesmos devem permanecer em seus frascos/embalagens de origem.
- 2.7 Em casos de coletas extras fora da programação normal, a solicitação deve ser realizada no adm.filial@bital.eco.br com pelo menos 72 horas de antecedência.
- 2.8 Facilitar acesso da equipe ao local de execução dos serviços para livre passagem e estacionamento.
- 2.9 Manter no local, durante a execução do serviço, colaborador responsável por acompanhar o atendimento e assinar o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR.
- 2.10 A CONTRATANTE deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), e utilizarem o MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos). Informamos que empresas geradoras de resíduos de todo o País devem se cadastrar no portal do SINIR – <http://mtr.sinir.gov.br> e emitir MTR quando encaminhar os resíduos para destinação.

3. CLÁUSULA QUARTA – EMPREGADOS DA CONTRATADA

- 3.1 A CONTRATADA fornecerá toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, com habilidade técnica adequada à prestação dos mesmos e suficientes em número, de modo a garantir a execução dos serviços de acordo com os termos e condições do Contrato.

BITAL AMBIENTAL LTDA

Rod BR 135(Avenida Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco/ Vila Maracujá, São Luís – MA, CEP: 65.095-602
Site: www.bita.eco.br/ E-Mail: adm.filial@bital.eco.br/ Fone : (98)99109 2002

- 3.2 A CONTRATADA, neste ato, se responsabiliza, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, desde que o acidente em questão não tenha sido gerado pela CONTRATANTE, por funcionários que constituem mão-de-obra encarregada da execução dos serviços objeto deste contrato, seja a que título for e que tempo decorrer, respondendo integralmente pelo pagamento de indenizações, multas periciais, assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houver.
- 3.3 Fica estipulado, por força deste contrato, que não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade da CONTRATANTE com relação ao pessoal que a CONTRATADA emprega, direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta única responsável como empregadora de todas as despesas com esse pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou outra, além de quaisquer outras obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor.

4 CLÁUSULA QUARTA- PREÇO

- 4.1 O valor cobrado será conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Resíduos	Peso contratado mês - Franquia	Unidade de medida	Valor Mensal
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Contaminados – Classe I	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas (EPI's CONTAMINADOS).	Até 10 kg	Mensalidade	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

- 4.2 Em caso de peso excedente será cobrado o valor de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)** por quilo excedente.
- 4.3 Os valores unitários apresentados são fixos e irrevogáveis **até maio de 2024**. Após esse período, o valor será reajustado na data de seu aniversário pelo Índice IGPM – FGV, se positivo, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS /VIGÊNCIA

- 5.1 O prazo de vigência do presente contrato é **17 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024**, podendo ser renovado automaticamente por igual período caso não haja manifestação formal em contrário com antecedência de 30 dias do término deste.

6 CLÁUSULA SEXTA - MEDIÇÃO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

6.1 Medição e Faturamento

- Será emitido faturamento (**Nota fiscal e boleto**) até o sétimo dia útil do mês subsequente a prestação do serviço com vencimento para **todo dia 20** e será disponibilizado no site no **site <https://bitalte.uplog.eco.br>** na Área do Cliente.
- A CONTRATANTE receberá login e senha para acesso à Área do Cliente, onde poderá consultar documentações inerente ao contrato, tais como: relatórios de coletas, MTRs, boletos, certificados e notas fiscais.
- Os faturamentos (Nota Fiscal e Boleto) referente a prestação do serviço será emitido pelo CNPJ da Filial Teresina/PI (Bital Ambiental Ltda. – Filial / CNPJ: 13.319.493/0003-30).

6.2 Pagamento

- A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do documento conforme data de vencimento.
- Após o vencimento, a CONTRATANTE ficará sujeito a protesto em órgão de restrição de crédito, com multa de 2% após o vencimento, juros de mora de 0,033% ao dia e até a suspensão dos serviços deste contrato.

6.3 Rescisão

- Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo em caso de insolvência, falência ou recuperação judicial, bem como se por motivo de força maior ou caso fortuito for verificada a impossibilidade da execução dos serviços.
- Para fazer frente aos custos e investimentos realizados pela **CONTRATADA**, caso a **CONTRATANTE** manifeste a intenção de rescindir o contrato antes do término do prazo de vigência sem preencher um dos requisitos do item anterior, estará sujeita ao pagamento de multa não compensatória equivalente ao valor de duas mensalidades.
- No ato da rescisão, a parte interessada deverá realizar comunicação por e-mail (adm.filial@bital.eco.br) com prazo de 30 dias de antecedência.
- Por ocasião da rescisão, a parte que sentir direito poderá comunicar a ocorrência da rescisão aos órgãos fiscalizadores.

BITAL AMBIENTAL LTDA

Rod BR 135(Avenida Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco/ Vila Maracujá, São Luís – MA, CEP: 65.095-602
Site: www.bita.eco.br/ E-Mail: adm.filial@bital.eco.br/ Fone : (98)99109 2002

6.4 Suspensão e/ ou Paralisação

- A. Caso a **CONTRATANTE**, por qualquer motivo, solicite a **suspensão temporária e/ou paralisação** dos serviços, será cobrado de forma integral o mês do exercício da solicitação. E sua reativação deverá ser informada a **CONTRATADA**, com pelo menos 7 dias de antecedência, sendo cobrado integralmente o mês de exercício da solicitação da reativação, essa não podendo ultrapassar 60 dias corridos do contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

- 7.1 As Partes se obrigam a manter sigilo e confidencialidade sobre as informações relacionadas à existência e ao objeto do presente Contrato, não as divulgando de qualquer forma, sob qualquer pretexto, senão a seus funcionários e/ou consultores que tenham necessidade de tais informações para o cumprimento do objeto contratual durante a vigência do mesmo sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais e funcionários.
- 7.2 As partes obrigam se a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia autorização.

9. CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Caso a **CONTRATANTE** venha a requerer, ao longo de seu desenvolvimento, a utilização de serviços ou equipamentos adicionais, por causas naturais, ou não naturais, não previstos neste Contrato, seus custos e prazos de realização serão alvo de aditivos a serem negociados posteriormente entre as partes contratantes.

9.2 A coletas dos resíduos serão realizados pela Filial Teresina Bital Ambiental Ltda. – Filial / CNPJ: 13.319.493/0003-30).

8 CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.3 Caso a **CONTRATANTE** venha a requerer, ao longo de seu desenvolvimento, a utilização de serviços ou equipamentos adicionais, por causas naturais, ou não naturais, não previstos neste Contrato, seus custos e prazos de realização serão alvo de aditivos a serem negociados posteriormente entre as partes contratantes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, que, amigavelmente, as partes não puderem resolver.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, do qual, depois de lido e achado conforme, **é assinado eletronicamente** pela parte contratante, contratada e testemunhas.

Teresina/PI, 17 de maio de 2023.

BITAL AMBIENTAL LTDA

Rod BR 135(Avenida Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco/ Vila Maracujá, São Luís – MA, CEP: 65.095-602

Site: www.bita.eco.br/ E-Mail: adm.filial@bital.eco.br/ Fone : (98)99109 2002

CONTRATO_A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.pdf

Documento número #f93c349f-f585-41d1-a033-b4bb1af7d80e

Hash do documento original (SHA256): 8453d24a0942144af2e5c45d45382af9d08ce3514129b5564de6069c9708da5c

Assinaturas

✓ **ANTÔNIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA**
CPF: 949.409.083-72
Assinou como contratante em 17 mai 2023 às 12:04:48

✓ **Daniele Amorim Sampaio**
CPF: 082.364.163-56
Assinou como testemunha em 17 mai 2023 às 12:02:28

✓ **Chisteane Costa Silva**
CPF: 768.756.603-34
Assinou como contratada em 17 mai 2023 às 13:08:35

✓ **Francisca Cecília Silva Costa**
CPF: 013.967.343-17
Assinou como testemunha em 18 mai 2023 às 13:09:00

Log

- 17 mai 2023, 11:59:53 Operador com email chisteane@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe criou este documento número f93c349f-f585-41d1-a033-b4bb1af7d80e. Data limite para assinatura do documento: 16 de junho de 2023 (11:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mai 2023, 11:59:55 Operador com email chisteane@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: pontualservicos81@gmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANTÔNIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA, CPF 949.409.083-72 e Telefone celular *****0858, com hash prefixo fc5393(...).
- 17 mai 2023, 11:59:55 Operador com email chisteane@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: danieleamorimcomporativo56@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniele Amorim Sampaio, CPF 082.364.163-56 e Telefone celular *****6210, com hash prefixo 883263(...).

- 17 mai 2023, 11:59:55 Operador com email chisteane@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura:
chisteane@bital.eco.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chisteane Costa Silva, CPF 768.756.603-34 e Telefone celular *****0791, com hash prefixo df68a4(...).
- 17 mai 2023, 11:59:55 Operador com email chisteane@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura:
adm.filial@bital.eco.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisca Cecília Silva Costa, CPF 013.967.343-17 e Telefone celular *****4925, com hash prefixo 88f396(...).
- 17 mai 2023, 12:02:28 Daniele Amorim Sampaio assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via SMS *****6210, com hash prefixo 883263(...). CPF informado: 082.364.163-56. IP: 187.19.169.149. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2023, 12:04:48 ANTÔNIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via SMS *****0858, com hash prefixo fc5393(...). CPF informado: 949.409.083-72. IP: 187.19.169.149. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.0692096 e longitude -42.811392. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2023, 13:08:35 Chisteane Costa Silva assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via SMS *****0791, com hash prefixo df68a4(...). CPF informado: 768.756.603-34. IP: 179.240.28.111. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.493454 e longitude -44.2681565. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mai 2023, 13:09:00 Francisca Cecília Silva Costa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via SMS *****4925, com hash prefixo 88f396(...). CPF informado: 013.967.343-17. IP: 179.240.17.207. Componente de assinatura versão 1.498.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mai 2023, 13:09:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f93c349f-f585-41d1-a033-b4bb1af7d80e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f93c349f-f585-41d1-a033-b4bb1af7d80e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA 94940908372
CNPJ 34.644.432/0001-57**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA**, brasileiro, piauiense, nascido em 06/06/1981 na cidade de Teresina, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 949.409.083-72 e CNH 03988799724 DETRAN-PI, residente e domiciliado no Residencial Portal da Alegria II, SN, Quadra 19, Casa 32, Bairro Portal da Alegria, CEP 64037-304, na cidade de Teresina-PI, na qualidade de titular da MEI, **ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA 94940908372** com sede na Rua Pio XI, nº 3194, Sala A, Bairro São Pedro, CEP 64.018-130, na cidade de Teresina-PI, registrada e arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22801117885 por despacho em 23/08/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.644.432/0001-57, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** na condição de **UNIPESSOAL** nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Microempendedor Individual em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **A L S COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, e nome de fantasia **PONTUAL SERVIÇOS E COMÉRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa resolve a partir desta data alterar o endereço da sua sede que passa a ser na Avenida Centenário, 1712, Sala 02, Bairro Aeroporto, CEP 64003-700, na cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa resolve a partir desta data alterar o seu Objeto Social para:

8129-0/00 - Atividades de limpeza e eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA QUARTA: A empresa resolve a partir desta data alterar seu capital de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) para R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da alteração ocorrida, o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) será distribuído na seguinte proporção e forma:

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA: 200.000,00 (duzentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a 100,00% (cem por cento) do capital social, perfazendo R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade continuará a ser exercida por **ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, passa a transcrever na íntegra o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, tendo como nome de fantasia **PONTUAL SERVIÇOS E COMÉRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede no imóvel localizado Avenida Centenário, 1712, Sala 02, Bairro Aeroporto, CEP 64003-700, na cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

8129-0/00 - Atividades de limpeza e eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil cotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	%	Quotas	Valor R\$
ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	100%	200.000	200.000,00
Totais	100%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida por **ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, assina o presente instrumento, em uma via, destinada ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 10 de Novembro de 2022.

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94940908372	ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2022 08:36 SOB Nº 22200656528.
PROTOCOLO: 220690731 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214731363. CNPJ DA SEDE: 34644432000157.
NIRE: 22200656528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480375700042024

DECRETO Nº 26.247, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26 de fevereiro de 2021, e na Lei nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

FRANCISCO ARLON DE OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 009.473.823-80, para exercer o cargo de Superintendente Executivo, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Leste - SAAD Leste, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480375700052024

DECRETO Nº 26.248, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Prorroga a validade dos documentos comprobatórios de Licenciamentos Municipais que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e em atenção ao Ofício nº 549/2024-GAB-SEMF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00043.017991/2024-46;

CONSIDERANDO que a implantação do novo Sistema de Licenciamento - SLIC utilizado pelos contribuintes para renovação do Alvará de Funcionamento, Licença Ambiental de Operação e Licença Sanitária tem demandado manutenções e ajustes;

CONSIDERANDO o vencimento da Licença Ambiental de Operação (LO), da Licença Sanitária e do Alvará de Funcionamento em 30.04.2024, conforme Decreto nº 25.362, de 20.12.2023;

CONSIDERANDO que a renovação dos Alvarás de Funcionamento para o período de 01.01.2024 a 31.12.2024, deve ser requerida pelos contribuintes no novo SLIC;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para atendimento das novas solicitações de renovação dos Alvarás de Funcionamento e das Licenças Ambientais de Operação (LO) e das Licenças Sanitárias, que venceram em 30.04.2024;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo suficiente para realização de ajustes do novo Sistema de Licenciamento - SLIC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, para até 31.08.2024, os documentos de Licença Ambiental de Operação - LO, dos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, emitidos com data de vencimento em 30.04.2024, por meio do Decreto nº 25.362, de 20.12.2023.

Art. 2º Ficam prorrogados, para até 31.08.2024, os documentos de Licença Sanitária, para atividades de caráter permanente dos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, emitidos com data de vencimento em 30.04.2024, conforme Decreto nº 25.362, de 20.12.2023.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretaria Municipal de Governo

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO
Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

DANILO BARROS BEZERRA
Secretaria Municipal de Finanças

REINALDO XIMENES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

AFRÂNIO MESSIAS ALVES NUNES NETO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO BEZERRA MAGALHÃES LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IRLA ROMÊNIA BARBOSA LEITE
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MARIA DO SOCORRO BENTO NETA
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ HÉLIO LÚCIO DA SILVA FILHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO
Secretaria Municipal da Juventude

MARCELO ARAÚJO
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

IARA BEATRIZ DE CARVALHO SANTOS SOUSA
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

MARCOS VENÍCIOS ANDRADE DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Defesa Civil

ITALO COSTA SALES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

STANLEY FREIRE COSTA E SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Monsenhor Chaves

LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES
Presidente da PRODATER

IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA
Presidente da Fundação Wall Ferraz

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE
Presidente do IPMT

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Norte

JOSÉ ALBERTO RODRIGUES GUIMARÃES
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Centro

LUCAS EDUARDO NASCIMENTO
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste

ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste II

ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Leste

FRANCISCO ALLYSSON MELO DOS SANTOS
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sul

EDVALDO MARQUES LOPES
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2024 - Nº 3.757 - 09 de maio de 2024

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KAIO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA
SOARES
OLIVEIRA
PORTELA:274
85234315

Assinado de forma
digital por SYLVIA
SOARES OLIVEIRA
PORTELA:274852343
15
Dados: 2024.05.09
19:09:28 -03'00'

Art. 3º Ficam prorrogados, para até 31.08.2024, os Alvarás de Funcionamento com data de vencimento originalmente fixada em 30.04.2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480375700062024

DECRETO Nº 26.249 DE 09 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 20.978.984,00 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 20.978.984,00 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
ETURB	20.001.15.451.0004.4.015 - MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51	754	20.978.984,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
ETURB	20.001.15.451.0004.1.724 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.4.90.51	754	11.066.837,00
ETURB	20.001.15.451.0004.1.724 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.4.90.51	754	9.912.147,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 09 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 08/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26249, DE 09 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação se faz necessária para reforçar a dotação de melhorias de vias públicas com a fonte de recursos 1754627 no âmbito da ETURB. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 143.006.861,00

SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 972.371.939,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,56%

ID: 000480375700072024

DECRETO Nº 26.250 DE 09 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FCMC	23.001.13.392.0020.2.567 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA PRAÇA	3.3.90.39	500	20.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FCMC	23.001.13.392.0020.2.565 - REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESAS	3.3.90.48	500	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 09 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 08/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26250, DE 09 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação faz-se necessária devido a insuficiência de Dotação orçamentária no código de despesas 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica referente a apresentações artísticas culturais de artistas locais em diversos bairros e logradouros de Teresina buscando levar entretenimento e cultura para toda a população fomentando a cultura local da cidade, sob a responsabilidade desta Fundação Municipal de Cultura. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento do saldo da ficha indicada não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 143.006.861,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 972.371.939,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,56%

ID: 000480375700082024

DECRETO Nº 26.251 DE 09 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 18.164,00 (DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 394.186,04 / 9.595,02 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	41,08
LG	Liquidez Geral (394.186,04 + 8.515,00) / (9.595,02 + 21.505,49) Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.	$(c101+c107)/(c201+c203)$	12,95
SG	Solvência Geral 402.701,04 / (9.595,02 + 21.505,49) Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.	$c1/(c201+c203)$	12,95

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 949.409.083-72
CNH 03988799724 DETRAN-PI

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS
CONTADORA
CPF 010.704.673-32
RG 2.443.352 SSP-PI
CRC-PI 009160-O/8



LICENÇA N° 453 8461875 - GAB-SEMAM/SEC-EXEC-SEMAM/GMA-SEMAM

LICENÇA AMBIENTAL

DATA: 25/04/2023

VALIDADE: 31/11/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei N° 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto N° 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal N° 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

CATEGORIA

PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento.

INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento.

OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento.

Interessado: L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Validade: 30/11/2023
Processo N°: 0509/2023 MA

Razão Social: L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: PONTUAL SERVICOS E COMERCIO

Responsável: ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, Nº 1712 COMPLEMENTO: SALA 02

Bairro/Distrito: AEROPORTO	Município: Teresina	U.F: PI
Cep: 64003700	34.644.432/0001-57	Data:*****

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;
- 11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo lodo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
- 12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o traslado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
- 13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da LO (licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).
- 14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.
- 15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório técnico circunstanciado.
- 16- Esta licença ambiental de operação perderá a sua validade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos hídricos do estado do piauí - semar;
- 17 - Quando da solicitação da renovação Licença Ambiental de Operação, deverá ser apresentada a documentação abaixo:
- Controle das Emissões de Efluentes Líquidos, (estimativa de Vazão e Volume de produção anual)
 - Licenças Ambientais do Empreendimento (caso a instalação da mesma não tenha sido analisada no licenciamento do empreendimento), bem como as respectivas renovações;
 - Termo de Responsabilidade pela Operação e Manutenção do sistema, devidamente assinada pelo Responsável Técnico pela obra e pelo proprietário do empreendimento, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente datada e assinada pelas partes;
 - Laudo físico-químico de análise do efluente após o tratamento do sistema, contendo os parâmetros especificados no Art. 21 da Resolução CONAMA 430/2011;"
- 18 - FICA A EMPRESA IMPEDIDA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LISTADAS ABAIXO, ATÉ QUE ESTA APRESENTE CONDIÇÕES DE EXERCE-AS E POSSUA PARECER FAVORÁVEL DESTA SEMAm PARA TAL:
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Em 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Fontenelle Batista Tavares, Gerente Executiva**, em 13/11/2023, às 11:53, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Luís André de Arruda Mont'alverne, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 13/11/2023, às 12:22, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8461875** e o código CRC **3CFDF19C**.

Referência: Processo nº 00037.001811/2023-27

SEI nº 8461875

Av. Duque de Caxias, 3520 - Bairro Primavera - Parque da Cidade - CEP 64006-220 - Teresina - PI
- <http://semam.teresina.pi.gov.br/>

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

2050/92-02

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

20509/2023 VS

Razão Social

A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ

34.644.432/0001-57

Inscrição Municipal

6148220

PONTUAL SERVICOS E COMERCIO

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
2	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4	4761-0/01	Comércio varejista de livros
5	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, inter- municipal, interestadual e internacional
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA CENTENARIO nº 1712COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO AEROPORTO - 64003700TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 12 de Maio de 2023

vs77256278049af5eddd66e4d52aa02c4d



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA, sob a autenticidade nº 12407018835 em 20/05/2024, protocolo 240396928. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Número de Registro:	22200656528
CNPJ:	34644432000157
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01070467332	MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS	PI009160/O-8
94940908372	ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 08:48 SOB Nº 20240396928.
PROTOCOLO: 240396928 DE 16/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407018835. NIRE: 22200656528.
A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, município Teresina, CNPJ nº 34.644.432/0001-57, Número de Registro (NIRE) 22200656528.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/08/2019

Ato constitutivo: 22801117885

Teresina, 01/01/2023

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 009160/O-8

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 949.409.083-72

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	2.07.07.01.01.0002	- Lucro do Exercício					
		TRANSF. SALDOS	0001	001	1	190.369,18	
02/01/2023	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		TRANSF. SALDOS	0001	001	1		190.369,18
					Totais do dia 02:	190.369,18	190.369,18
10/01/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/01/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PG. EQUATORIAL 12/2022	0001	001	2	158,90	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG. EQUATORIAL 12/2022	0001	001	2		158,90
10/01/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PG DUP. DIVERSAS	0001	001	3	8.010,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DUP. DIVERSAS	0001	001	3		8.010,00
					Totais do dia 10:	8.768,90	8.768,90
20/01/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PG TELEFONE MÊS 12/2022	0001	001	1	129,90	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG TELEFONE MÊS 12/2022	0001	001	1		129,90
					Totais do dia 20:	129,90	129,90
31/01/2023	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	1	850,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	1		850,00
31/01/2023	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	2	5.000,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	2		5.000,00
					Totais do dia 31:	5.850,00	5.850,00
					Totais do mês de Janeiro:	205.117,98	205.117,98
10/02/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PG. EQUATORIAL 01/2023	0001	001	2	157,90	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG. EQUATORIAL 01/2023	0001	001	2		157,90
					Totais do dia 10:	757,90	757,90
20/02/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PG TELEFONE MÊS 01/2023	0001	001	1	129,90	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG TELEFONE MÊS 01/2023	0001	001	1		129,90
					Totais do dia 20:	129,90	129,90
22/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		PG MAT. CONSUMO CONF. NFE000003619	0001	001	1	278,00	
22/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG MAT. CONSUMO CONF. NFE000003619	0001	001	1		278,00
					Totais do dia 22:	278,00	278,00
23/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG MAT. CONSUMO CONF. NFE000003621	0001	001	1	180,00	
23/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG MAT. CONSUMO CONF. NFE000003621	0001	001	1		180,00
Totais do dia 23:						180,00	180,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		BRUTO FOLHA MES 02/2023	0001	001	6	2.994,60	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA MES 02/2023	0001	001	6		2.994,60
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		DESC. INSS02/2023	0001	001	7	230,45	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS02/2023	0001	001	7		230,45
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		DESC. VALE TRANSP. 02/2023	0001	001	8	78,12	
28/02/2023	3.01.01.05.02.0011 - Despesas Recuperadas						
		DESC. VALE TRANSP. 02/2023	0001	001	8		78,12
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA02/2023	0001	001	9	2.745,85	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA02/2023	0001	001	9		2.745,85
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES 02/2023	0001	001	10	59,82	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES 02/2023	0001	001	10		59,82
28/02/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC. MES 02/2023	0001	001	11	239,56	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC. MES 02/2023	0001	001	11		239,56
28/02/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	12	850,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	12		850,00
28/02/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	13	5.000,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	13		5.000,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	14	1.309,99	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	14		1.309,99
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES A REC. 02/2023	0001	001	15	104,45	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES A REC. 02/2023	0001	001	15		104,45
Totais do dia 28:						13.612,84	13.612,84
Totais do mês de Fevereiro:						14.958,64	14.958,64
04/03/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005873	0001	001	1	1.301,21	
04/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005873	0001	001	1		1.301,21
Totais do dia 04:						1.301,21	1.301,21
06/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE VEICULO CONF.NFE000000001	0001	001	1	42.000,00	
06/03/2023	3.01.03.01.01.0002	- Venda de Bem do Ativo Imobilizado					
		VENDA DE VEICULO CONF.NFE000000001	0001	001	1		42.000,00
					Totais do dia 06:	42.000,00	42.000,00
07/03/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES 02/2023	0001	001	1	239,56	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES 02/2023	0001	001	1		239,56
					Totais do dia 07:	239,56	239,56
10/03/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PG. EQUATORIAL 02/2023	0001	001	2	159,90	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG. EQUATORIAL 02/2023	0001	001	2		159,90
					Totais do dia 10:	759,90	759,90
20/03/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005951	0001	001	1	7.250,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005951	0001	001	1		7.250,00
20/03/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PG INSS MES 02/2023	0001	001	2	170,63	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG INSS MES 02/2023	0001	001	2		170,63
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PG SIMPLES MES 02/2023	0001	001	3	104,45	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG SIMPLES MES 02/2023	0001	001	3		104,45
20/03/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PG TELEFONE MÊS 02/2023	0001	001	4	129,90	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG TELEFONE MÊS 02/2023	0001	001	4		129,90
					Totais do dia 20:	7.654,98	7.654,98
22/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		PG MAT. CONSUMO CONF. NFE000001436	0001	001	1	347,80	
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG MAT. CONSUMO CONF. NFE000001436	0001	001	1		347,80
					Totais do dia 22:	347,80	347,80
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		PG MAT. CONSUMO CONF. NFE000355170	0001	001	1	354,02	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG MAT. CONSUMO CONF. NFE000355170	0001	001	1		354,02
31/03/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA MES 03/2023	0001	001	7	2.994,60	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA MES 03/2023	0001	001	7		2.994,60
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		DESC. INSS03/2023	0001	001	8	230,45	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	DESC. INSS03/2023	0001	001	8		230,45
31/03/2023	3.01.01.05.02.0011 - Despesas Recuperadas	DESC. VALE TRANSP. 03/2023	0001	001	9	78,12	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	DESC. VALE TRANSP. 03/2023	0001	001	9		78,12
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA03/2023	0001	001	10	2.745,85	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PG LIQ. FOLHA03/2023	0001	001	10		2.745,85
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES 03/2023	0001	001	11	59,82	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES 03/2023	0001	001	11		59,82
31/03/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC. MES 03/2023	0001	001	12	239,56	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC. MES 03/2023	0001	001	12		239,56
31/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	13	850,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	13		850,00
31/03/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	14	5.000,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	14		5.000,00
31/03/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	16	3.583,18	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	16		3.583,18
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	17	2.383,80	
31/03/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	17		2.383,80
31/03/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	18	72,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	18		72,00
Totais do dia 31:						18.591,40	18.591,40
Totais do mês de Março:						70.894,85	70.894,85
07/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES 03/2023	0001	001	1	239,56	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES 03/2023	0001	001	1		239,56
Totais do dia 07:						239,56	239,56
10/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PG. EQUATORIAL 03/2023	0001	001	2	158,90	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG. EQUATORIAL 03/2023	0001	001	2		158,90
Totais do dia 10:						758,90	758,90
20/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 03/2023	0001	001	1	170,63	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PG INSS MES 03/2023	0001	001	1		170,63
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG TELEFONE MÊS 03/2023	0001	001	2	129,90	
		PG TELEFONE MÊS 03/2023	0001	001	2		129,90
Totais do dia 20:						300,53	300,53
30/04/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO RESC. JAYLSON DE MELO OLIVEIRA	0001	001	9	2.289,35	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	BRUTO RESC. JAYLSON DE MELO OLIVEIRA	0001	001	9		2.289,35
30/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	DESC. INSS RESC.JAYLSON DE MELO OLIVEIRA	0001	001	10	164,53	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS RESC.JAYLSON DE MELO OLIVEIRA	0001	001	10		164,53
30/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	DESC. VALE TRANSP. JAYLSON DE MELO OLIVEIRA	0001	001	11	78,12	
30/04/2023	3.01.01.05.02.0011 - Despesas Recuperadas	DESC. VALE TRANSP. JAYLSON DE MELO OLIVEIRA	0001	001	11		78,12
30/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	PG LIQ. RESC. JAYLSON DE MELO OLIVEIRA	0001	001	12	2.046,70	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. RESC. JAYLSON DE MELO OLIVEIRA	0001	001	12		2.046,70
30/04/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC. MES 04/2023	0001	001	13	169,26	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC. MES 04/2023	0001	001	13		169,26
30/04/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO FOLHA MES 04/2023	0001	001	14	1.302,00	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	BRUTO FOLHA MES 04/2023	0001	001	14		1.302,00
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	DESC. INSS04/2023	0001	001	15	97,65	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS04/2023	0001	001	15		97,65
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PG LIQ. FOLHA04/2023	0001	001	16	1.264,17	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA04/2023	0001	001	16		1.264,17
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA MES 04/2023	0001	001	17	59,82	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES 04/2023	0001	001	17		59,82
30/04/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC. MES 04/2023	0001	001	18	104,16	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC. MES 04/2023	0001	001	18		104,16
30/04/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	19	850,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	19		850,00
30/04/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	20	5.000,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	20		5.000,00
30/04/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil						
		PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	21	126.330,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	21		126.330,00
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	22	77.643,32	
30/04/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil						
		REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	22		77.643,32
30/04/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias						
		PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	23	72,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	23		72,00
					Totais do dia 30:	217.471,08	217.471,08
					Totais do mês de Abril:	218.770,07	218.770,07
07/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES 04/2023	0001	001	1	273,42	
07/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES 04/2023	0001	001	1		273,42
					Totais do dia 07:	273,42	273,42
10/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PG. EQUATORIAL 04/2023	0001	001	2	159,90	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG. EQUATORIAL 04/2023	0001	001	2		159,90
					Totais do dia 10:	759,90	759,90
20/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 04/2023	0001	001	1	202,36	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 04/2023	0001	001	1		202,36
20/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PG TELEFONE MÊS 04/2023	0001	001	2	129,90	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG TELEFONE MÊS 04/2023	0001	001	2		129,90
					Totais do dia 20:	332,26	332,26
31/05/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		BRUTO FOLHA MES 05/2023	0001	001	5	1.320,00	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA MES 05/2023	0001	001	5		1.320,00
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		DESC. INSS05/2023	0001	001	6	99,00	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS05/2023	0001	001	6		99,00
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA05/2023	0001	001	7	1.280,82	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA05/2023	0001	001	7		1.280,82
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES 05/2023	0001	001	8	59,82	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES 05/2023	0001	001	8		59,82

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC. MES 05/2023	0001	001	9	105,60	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC. MES 05/2023	0001	001	9		105,60
31/05/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10	850,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10		850,00
31/05/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11	5.000,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11		5.000,00
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12	680,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12		680,00
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES A REC. 05/2023	0001	001	13	54,31	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES A REC. 05/2023	0001	001	13		54,31
31/05/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	14	1.820,63	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	14		1.820,63
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15	36.754,11	
31/05/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15		36.754,11
31/05/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16	79,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16		79,00
					Totais do dia 31:	48.103,29	48.103,29
					Totais do mês de Maio:	49.468,87	49.468,87
07/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES 05/2023	0001	001	1	105,60	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES 05/2023	0001	001	1		105,60
07/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. CONSOLIDADO PARCELAMENTO SIMPLES	0001	001	2	17.400,00	
07/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	VR. CONSOLIDADO PARCELAMENTO SIMPLES	0001	001	2	4.469,98	
07/06/2023	2.03.01.03.03.0001 - Parcelamento Simples Nacional	VR. CONSOLIDADO PARCELAMENTO SIMPLES	0001	001	2		21.869,98
07/06/2023	2.03.01.03.03.0001 - Parcelamento Simples Nacional	PG ENTRADA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	364,49	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG ENTRADA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		364,49
					Totais do dia 07:	22.340,07	22.340,07
10/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2023	3.01.01.07.01.0048	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES - Energia Elétrica	0001	001	1		600,00
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001	PG. EQUATORIAL 05/2023 - Caixa	0001	001	2	159,99	
		PG. EQUATORIAL 05/2023	0001	001	2		159,99
					Totais do dia 10:	759,99	759,99
20/06/2023	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		PG INSS MES 05/2023	0001	001	1	39,18	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001	PG INSS MES 05/2023 - Caixa	0001	001	1		39,18
20/06/2023	3.01.01.07.01.0050	PG TELEFONE MÊS 05/2023 - Telefones	0001	001	2	129,90	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001	PG TELEFONE MÊS 05/2023 - Caixa	0001	001	2		129,90
					Totais do dia 20:	169,08	169,08
30/06/2023	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados BRUTO FOLHA MES 06/2023	0001	001	5	1.320,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar BRUTO FOLHA MES 06/2023	0001	001	5		1.320,00
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar DESC. INSS06/2023	0001	001	6	99,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher DESC. INSS06/2023	0001	001	6		99,00
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar PG LIQ. FOLHA06/2023	0001	001	7	1.280,82	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001	PG LIQ. FOLHA06/2023 - Caixa	0001	001	7		1.280,82
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher SALARIO FAMILIA MES 06/2023	0001	001	8	59,82	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar SALARIO FAMILIA MES 06/2023	0001	001	8		59,82
30/06/2023	3.01.01.07.01.0013	FGTS FGTS A REC. MES 06/2023	0001	001	9	105,60	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher FGTS A REC. MES 06/2023	0001	001	9		105,60
30/06/2023	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10	850,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001	PG ALUGUEL N/ MES - Caixa	0001	001	10		850,00
30/06/2023	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11	5.000,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES - Caixa	0001	001	11		5.000,00
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001	VR. SERV. PREST. N/ MES - Caixa	0001	001	12	4.550,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12		4.550,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica PG SERV. TERCERIZADOS N/ MES	0001	001	13	300,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001	PG SERV. TERCERIZADOS N/ MES - Caixa	0001	001	13		300,00
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples SIMPLES A REC. 06/2023	0001	001	14	363,75	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher SIMPLES A REC. 06/2023	0001	001	14		363,75
30/06/2023	1.01.01.02.02	Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	15	4.399,02	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	15		4.399,02
30/06/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	16	15.907,21	
30/06/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	16		15.907,21
30/06/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	17	79,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	17		79,00
Totais do dia 30:						34.314,22	34.314,22
Totais do mês de Junho:						57.583,36	57.583,36
07/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES 06/2023	0001	001	1	105,60	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES 06/2023	0001	001	1		105,60
Totais do dia 07:						105,60	105,60
10/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PG. EQUATORIAL 06/2023	0001	001	2	159,99	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG. EQUATORIAL 06/2023	0001	001	2		159,99
Totais do dia 10:						759,99	759,99
20/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 06/2023	0001	001	1	39,18	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 06/2023	0001	001	1		39,18
20/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PG TELEFONE MÊS 06/2023	0001	001	2	129,90	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG TELEFONE MÊS 06/2023	0001	001	2		129,90
Totais do dia 20:						169,08	169,08
31/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO FOLHA MES 07/2023	0001	001	5	1.320,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	BRUTO FOLHA MES 07/2023	0001	001	5		1.320,00
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	DESC. INSS07/2023	0001	001	6	99,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS07/2023	0001	001	6		99,00
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PG LIQ. FOLHA07/2023	0001	001	7	1.280,82	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA07/2023	0001	001	7		1.280,82
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA MES 07/2023	0001	001	8	59,82	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES 07/2023	0001	001	8		59,82
31/07/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC. MES 07/2023	0001	001	9	105,60	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC. MES 07/2023	0001	001	9		105,60
31/07/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10	850,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10		850,00
31/07/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11	5.000,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11		5.000,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12	1.450,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12		1.450,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PG SERV. TERCERIZADOS N/ MES	0001	001	13	150,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG SERV. TERCERIZADOS N/ MES	0001	001	13		150,00
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES A REC. 07/2023	0001	001	14	116,64	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES A REC. 07/2023	0001	001	14		116,64
31/07/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	15	49.615,58	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	15		49.615,58
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	16	51.935,81	
31/07/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	16		51.935,81
31/07/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	17	82,90	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	17		82,90
					Totais do dia 31:	112.066,17	112.066,17
					Totais do mês de Julho:	113.100,84	113.100,84
01/08/2023	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados	COMPRA DE COMP. INFORMÁTICA CONF.NFE000111707	0001	001	1	505,00	
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE COMP. INFORMÁTICA CONF.NFE000111707	0001	001	1		505,00
					Totais do dia 01:	505,00	505,00
07/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES 07/2023	0001	001	1	105,60	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES 07/2023	0001	001	1		105,60
					Totais do dia 07:	105,60	105,60
10/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PG. EQUATORIAL 07/2023	0001	001	3	157,90	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG. EQUATORIAL 07/2023	0001	001	3		157,90
					Totais do dia 10:	757,90	757,90
20/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 07/2023	0001	001	1	39,18	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PG INSS MES 07/2023	0001	001	1		39,18
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG TELEFONE MÊS 07/2023	0001	001	2	132,90	
		PG TELEFONE MÊS 07/2023	0001	001	2		132,90
Totais do dia 20:						172,08	172,08
31/08/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO FOLHA MES 08/2023	0001	001	5	1.320,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	BRUTO FOLHA MES 08/2023	0001	001	5		1.320,00
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	DESC. INSS08/2023	0001	001	6	99,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS08/2023	0001	001	6		99,00
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PG LIQ. FOLHA08/2023	0001	001	7	1.280,82	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA08/2023	0001	001	7		1.280,82
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA MES 08/2023	0001	001	8	59,82	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES 08/2023	0001	001	8		59,82
31/08/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC. MES 08/2023	0001	001	9	105,60	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC. MES 08/2023	0001	001	9		105,60
31/08/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10	850,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10		850,00
31/08/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11	5.000,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11		5.000,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12	17.550,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12		17.550,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES A REC. 08/2023	0001	001	13	1.414,35	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES A REC. 08/2023	0001	001	13		1.414,35
31/08/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	14	43.559,85	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	14		43.559,85
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15	40.113,94	
31/08/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15		40.113,94
31/08/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16	82,90	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16		82,90
Totais do dia 31:						111.436,28	111.436,28
Totais do mês de Agosto:						112.976,86	112.976,86

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/09/2023	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES 08/2023	0001	001	1	105,60	
07/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES 08/2023	0001	001	1		105,60
		Totais do dia 07:				105,60	105,60
08/09/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	1	197,54	
		SERVIÇOS CONF.NFE000004078					
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	1		197,54
		SERVIÇOS CONF.NFE000004078					
		Totais do dia 08:				197,54	197,54
10/09/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/09/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PG. EQUATORIAL 08/2023	0001	001	2	159,90	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG. EQUATORIAL 08/2023	0001	001	2		159,90
		Totais do dia 10:				759,90	759,90
20/09/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PG INSS MES 08/2023	0001	001	1	39,18	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG INSS MES 08/2023	0001	001	1		39,18
20/09/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PG TELEFONE MÊS 08/2023	0001	001	2	132,90	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG TELEFONE MÊS 08/2023	0001	001	2		132,90
		Totais do dia 20:				172,08	172,08
30/09/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA MES 09/2023	0001	001	5	1.320,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA MES 09/2023	0001	001	5		1.320,00
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		DESC. INSS09/2023	0001	001	6	99,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS09/2023	0001	001	6		99,00
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA09/2023	0001	001	7	1.280,82	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA09/2023	0001	001	7		1.280,82
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES 09/2023	0001	001	8	59,82	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES 09/2023	0001	001	8		59,82
30/09/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC. MES 09/2023	0001	001	9	105,60	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC. MES 09/2023	0001	001	9		105,60
30/09/2023	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10	850,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10		850,00
30/09/2023	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR	0001	001	11	5.000,00	
		N/ MES					
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11		5.000,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12	14.698,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12		14.698,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES A REC. 09/2023	0001	001	13	891,41	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES A REC. 09/2023	0001	001	13		891,41
30/09/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	14	27.560,33	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	14		27.560,33
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15	27.322,39	
30/09/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15		27.322,39
30/09/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16	82,90	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16		82,90
		Totais do dia 30:				79.270,27	79.270,27
		Totais do mês de Setembro:				80.505,39	80.505,39
07/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES 09/2023	0001	001	1	105,60	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES 09/2023	0001	001	1		105,60
		Totais do dia 07:				105,60	105,60
10/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PG. EQUATORIAL 09/2023	0001	001	2	159,90	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG. EQUATORIAL 09/2023	0001	001	2		159,90
		Totais do dia 10:				759,90	759,90
13/10/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000233	0001	001	1	500,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000233	0001	001	1		500,00
		Totais do dia 13:				500,00	500,00
20/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 09/2023	0001	001	1	39,18	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 09/2023	0001	001	1		39,18
20/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PG TELEFONE MÊS 09/2023	0001	001	2	132,90	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG TELEFONE MÊS 09/2023	0001	001	2		132,90
		Totais do dia 20:				172,08	172,08
31/10/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO FOLHA MES 10/2023	0001	001	5	1.320,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	BRUTO FOLHA MES 10/2023	0001	001	5		1.320,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar DESC. INSS10/2023	0001	001	6	99,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher DESC. INSS10/2023	0001	001	6		99,00
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar PG LIQ. FOLHA10/2023	0001	001	7	1.280,82	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG LIQ. FOLHA10/2023	0001	001	7		1.280,82
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher SALARIO FAMILIA MES 10/2023	0001	001	8	59,82	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar SALARIO FAMILIA MES 10/2023	0001	001	8		59,82
31/10/2023	3.01.01.07.01.0013	FGTS FGTS A REC. MES 10/2023	0001	001	9	105,60	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher FGTS A REC. MES 10/2023	0001	001	9		105,60
31/10/2023	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10	850,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	10		850,00
31/10/2023	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11	5.000,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	11		5.000,00
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12	430,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	12		430,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples SIMPLES A REC. 10/2023	0001	001	13	35,97	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher SIMPLES A REC. 10/2023	0001	001	13		35,97
31/10/2023	1.01.01.02.02	Banco do Brasil PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	14	20.368,63	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	14		20.368,63
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15	24.090,28	
31/10/2023	1.01.01.02.02	Banco do Brasil REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15		24.090,28
31/10/2023	3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancárias PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16	79,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16		79,00
Totais do dia 31:						53.719,12	53.719,12
Totais do mês de Outubro:						55.256,70	55.256,70
03/11/2023	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados BRUTO RESC. DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	5	4.018,67	
03/11/2023	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar BRUTO RESC. DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	5		4.018,67
03/11/2023	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar DESC. INSS RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	6	84,15	
03/11/2023	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DESC. INSS RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	6		84,15
03/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	7	5,98	
03/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	7		5,98
03/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESC. DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	8	3.940,50	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESC. DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	8		3.940,50
03/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC. MES 11/2023	0001	001	9	89,76	
03/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC. MES 11/2023	0001	001	9		89,76
					Totais do dia 03:	8.139,06	8.139,06
06/11/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004175	0001	001	1	60,50	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004175	0001	001	1		60,50
					Totais do dia 06:	60,50	60,50
07/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES 10/2023	0001	001	1	195,36	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES 10/2023	0001	001	1		195,36
					Totais do dia 07:	195,36	195,36
10/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1	600,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG SERV. CONTÁBEIS N/ MES	0001	001	1		600,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PG. EQUATORIAL 10/2023	0001	001	2	159,90	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG. EQUATORIAL 10/2023	0001	001	2		159,90
					Totais do dia 10:	759,90	759,90
20/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 10/2023	0001	001	1	117,35	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 10/2023	0001	001	1		117,35
20/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PG TELEFONE MÊS 10/2023	0001	001	2	132,90	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG TELEFONE MÊS 10/2023	0001	001	2		132,90
					Totais do dia 20:	250,25	250,25
30/11/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		BRUTO FOLHA MES 11/2023	0001	001	4	629,20	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA MES 11/2023	0001	001	4		629,20
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		DESC. INSS11/2023	0001	001	5	51,12	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS11/2023	0001	001	5		51,12
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA11/2023	0001	001	6	578,08	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA11/2023	0001	001	6		578,08
30/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC. MES 11/2023	0001	001	7	58,72	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC. MES 11/2023	0001	001	7		58,72
30/11/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	8	850,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	8		850,00
30/11/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	9	5.000,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	9		5.000,00
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	10	13.549,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. SERV. PREST. N/ MES	0001	001	10		13.549,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PG SERV. TERCERIZADOS N/ MES	0001	001	11	150,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG SERV. TERCERIZADOS N/ MES	0001	001	11		150,00
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES A REC. 11/2023	0001	001	12	809,91	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES A REC. 11/2023	0001	001	12		809,91
30/11/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	13	12.428,67	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	13		12.428,67
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15	12.975,65	
30/11/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	15		12.975,65
30/11/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16	83,75	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	16		83,75
Totais do dia 30:						47.164,10	47.164,10
Totais do mês de Novembro:						56.569,17	56.569,17
07/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES 11/2023	0001	001	1	58,72	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES 11/2023	0001	001	1		58,72
Totais do dia 07:						58,72	58,72
10/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PG. EQUATORIAL 11/2023	0001	001	1	163,90	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG. EQUATORIAL 11/2023	0001	001	1		163,90
Totais do dia 10:						163,90	163,90
20/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 11/2023	0001	001	1	51,12	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 11/2023	0001	001	1		51,12
20/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PG TELEFONE MÊS 11/2023	0001	001	2	132,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG TELEFONE MÊS 11/2023	0001	001	2		132,90
Totais do dia 20:						184,02	184,02
28/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	1	850,00	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG ALUGUEL N/ MES	0001	001	1		850,00
28/12/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	3	72,00	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. BANC. N/ MES	0001	001	3		72,00
Totais do dia 28:						922,00	922,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO FOLHA MES 12/2023	0001	001	4	276,77	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	BRUTO FOLHA MES 12/2023	0001	001	4		276,77
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	DESC. INSS12/2023	0001	001	5	22,48	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS12/2023	0001	001	5		22,48
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PG LIQ. FOLHA12/2023	0001	001	6	254,29	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA12/2023	0001	001	6		254,29
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC. MES 12/2023	0001	001	7	25,83	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC. MES 12/2023	0001	001	7		25,83
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	8	5.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG RETIRADA DE LUCROS LUCIMAR N/ MES	0001	001	8		5.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PG SERV. TERCERIZADOS N/ MES	0001	001	9	150,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG SERV. TERCERIZADOS N/ MES	0001	001	9		150,00
31/12/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	10	6.165,37	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DEPOSITOS N/ MES	0001	001	10		6.165,37
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	11	6.704,75	
31/12/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	REC. CHEQUES N/ MES	0001	001	11		6.704,75
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. DEVIDO CHEQUE ESPECIAL	0001	001	12	2.422,37	
31/12/2023	2.01.01.07.01.0001 - Cheque Especial BB	VR. DEVIDO CHEQUE ESPECIAL	0001	001	12		2.422,37
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	54.216,99	
31/12/2023	3.01.01.05.02.0011 - Despesas Recuperadas	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	234,36	
31/12/2023	3.01.03.01.01.0002 - Venda de Bem do Ativo Imobilizado						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	42.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	750,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	785,45	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	1.159,82	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	1.560,45	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	1.573,80	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	1.916,98	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	3.790,79	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	4.469,98	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	6.600,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	9.309,25	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	10.200,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	22.425,19	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	31.909,64	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0002 - Lucro do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13		31.909,64
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13		3.790,79
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13		9.309,25
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13		22.425,19
31/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13		750,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13		1.560,45
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13		10.200,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	1.916,98	
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	1.573,80	
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	1.159,82	
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	6.600,00	
31/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	4.469,98	
31/12/2023	3.01.01.09.01.0010 - Despesas Bancárias	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	785,45	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	234,36	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	42.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	13	54.216,99	
Totais do dia 31:						213.924,56	213.924,56
Totais do mês de Dezembro:						215.253,20	215.253,20

Balço Patrimonial

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Endereço: AV CENTENARIO, Complemento: SALA 02, N.º: 1712,

Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

NIRE: 22200656528 - Data: 23/08/2019

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	402.701,04 D
1.01	Ativo Circulante	394.186,04 D
1.01.01	Disponibilidades	58.137,04 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	58.137,04 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	58.137,04 D
1	Caixa	58.137,04 D
1.01.03	Clientes	336.049,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	336.049,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	336.049,00 D
2	Clientes Diversos	336.049,00 D
1.07	Ativo não Circulante	8.515,00 D
1.07.04	Imobilizado	8.515,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.515,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.515,00 D
50	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.380,00 D
52	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.630,00 D
53	Equipamentos de Processamento de Dados	505,00 D
2	*** Passivo ***	402.701,04 C
2.01	Passivo Circulante	9.595,02 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.595,02 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.172,65 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	48,31 C
57	INSS a Recolher	22,48 C
58	FGTS a Recolher	25,83 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.124,34 C
78	Simplex a Recolher	7.124,34 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.422,37 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.422,37 C
364	Cheque Especial BB	2.422,37 C
2.03	Passivo não Circulante	21.505,49 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	21.505,49 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.505,49 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.505,49 C
97	Parcelamento Simplex Nacional	21.505,49 C
2.07	Patrimônio Líquido	371.600,53 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	171.600,53 C
2.07.07.01	Outras Contas	171.600,53 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	171.600,53 C
113	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	139.690,89 C
358	Lucro do Exercício	31.909,64 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 402.701,04 (Quatrocentos e Dois Mil Setecentos e Um Reais e Quatro Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 949.409.083-72
CNH 03988799724 DETRAN-PI

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS
CONTADORA
CPF 010.704.673-32
RG 2.443.352 SSP-PI
CRC-PI 009160-O/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

NIRE: 22200656528 - Data: 23/08/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV CENTENARIO, N.º: 1712, Complemento: SALA 02,Bairro: AEROPORTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003700, Telefone: (86) 94470858

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	54.216,99
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	54.216,99
010.01.03	Vendas de Serviços	54.216,99
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	54.216,99 C
(-) 020	Deduções da Receita	3.790,79
020.01	Impostos Faturados	3.790,79
020.01.05	Simplex	3.790,79
3.01.01.01.03.0007	Simplex	3.790,79 D
(=) 030	Receita Líquida	50.426,20
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	9.309,25
040.03	Custo dos Serviços Prestados	9.309,25
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	9.309,25 D
(=) 060	Lucro Bruto	41.116,95
(-) 070	Despesas Operacionais	51.441,67
070.02	Despesas Administrativas	46.186,24
3.01.01.07	Despesas Operacionais	46.186,24 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	46.186,24 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	22.425,19 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	750,00 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.560,45 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	10.200,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.916,98 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.573,80 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	1.159,82 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	6.600,00 D
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	5.255,43
070.03.01	Despesas Financeiras	5.255,43
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	4.469,98 D
3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancárias	785,45 D
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	234,36
100.01	Outras Receitas Operacionais	234,36
3.01.01.05.02.0011	Despesas Recuperadas	234,36 C
(=) 110	Lucro Operacional	(10.090,36)
(+) 120	Receitas Não Operacionais	42.000,00
120.01	Receitas Não Operacionais	42.000,00
3.01.03.01.01.0002	Venda de Bem do Ativo Imobilizado	42.000,00 C
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.909,64
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.909,64
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	31.909,64

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 949.409.083-72
CNH 03988799724 DETRAN-PI

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS
CONTADORA
CPF 010.704.673-32
RG 2.443.352 SSP-PI
CRC-PI 009160-O/8

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.02-5	Banco do Brasil	362	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Neg	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.05.01.09.0001-4	Adiantamento de Lucros Sócios	361	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Ve			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercac	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaçã	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaçã	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimer			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Sen			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serv			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Naci			X		Credora
2.01.01.07.01.0001-6	Cheque Especial BB	364	X	X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exte			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0001-7	Parcelamento Simples Nacional	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nac			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacio			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Ext			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no Pai	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exte	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscriç.	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Inve	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercício	358	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produç	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Esq	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Pi	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondic	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Ser	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à P	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Pro	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreç	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a En	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Servi	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Se	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. S	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Sei	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Ser	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreç	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Ser	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto D	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Perma	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Pa	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterio	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cont	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Despesas Recuperadas	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administra	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empre	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Em	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreç	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 924	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e C	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e I	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Fute	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a En	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despe	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a En	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 34.644.432/0001-57

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.01.0010-5	Despesas Bancárias	363	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat I	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cont	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intanç	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Venda de Bem do Ativo Imobilizado	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empl	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiária:	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.

Teresina, 31/12/2023

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 009160/O-8

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 949.409.083-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01070467332	MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS
94940908372	ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 08:47 SOB Nº 20240396928.
PROTOCOLO: 240396928 DE 16/05/2024. NIRE: 22200656528.
A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Heróis do Jenipapo)

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **A L S COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, Cnpj nº: **34.644.432/0001-57**, estabelecida na AV Centenário N 1712 SALA 02, Bairro Aeroporto, **forneceu** para este **2º Batalhão de Engenharia de Construção**, Cnpj nº **07.549.168/0001-08**, com sede na Av. Frei Serafim, Adm Dec 37221, Nº 2833, Centro, Teresina / PI, os serviços a seguir especificados:

- 1) Processo Licitatório: 14/2023-UG160204
- 2) Número do Empenho: 2024NE00139
- 3) Objeto da Licitação:
 - Desinsetização/Desratização/Dedetização (Qnt:9000m²)
- 4) Período fornecimento: abril/2024

Atestamos, ainda, que os **fornecimentos foram executados satisfatoriamente**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina / PI – 16 de MAIO de 2024.



CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES - Cel
ORDENADOR DE DESPESAS DO 2º BEC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 34.644.432/0001-57, estabelecida na Av. Centenário, 1712, Sala 02, Bairro Aeroporto, é nossa prestadora de serviços desde 2024, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente com seus compromissos até a presente data, não havendo de nossa parte nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades, conforme discriminações abaixo:

- Desinsetização
- Desratização
- Dedetização
- Higienização de Caixa D'Água

Teresina, 31 de maio de 2024

Atenciosamente,

Direção Bem Cuidar Prestadora de Serviços Ltda.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Rill Hotel By Uchôa**, CNPJ N.º 51.316.940/0001-25, com sede na Rua onze, número 1050, Bairro recanto das palmeiras, Teresina-, neste ato representado por seu Administrador **CAROLINE COELHO UCHÔA TAJRA**, portador da Carteira de Identidade N.º 3058711 SSP-PI, e do CPF N.º 603.173.203-35, brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcoverde, nº665, Noivos, Teresina-PI.

Atesta para os devidos fins, que a empresa **A L S COMERCIOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.644.432/0001-57**, estabelecida na Avenida Centenário, nº 1712, sala A, Bairro Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, prestou o serviço de Higienização de Caixa d'água de 20 mil litros de maneira satisfatória e com bom desempenho operacional tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina/PI, 24 de abril de 2024

RILL HOTEL BY UCHÔA
CAROLINE COELHO UCHÔA TAJRA
DIRETORA



ALMEIDA E ALMEIDA POUSADA LTDA

CNPJ: 01.521.739/0001-01

**Rua Pedro de Castro Medeiros N° 660 Bairro: urbano
Cajueiro da Praia -PI**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A L S COMERCIOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.644.432/0001-57 , estabelecida na Avenida Centenário, nº 1712, sala A, Bairro Aeroporto , na cidade de Teresina-PI, prestou serviços de barreira química, descupinização, desinsetização e desratização de maneira satisfatória e com bom desempenho operacional em uma área de 10.000 M² tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 27 de junho de 2023.

Almeida e Almeida Pousada LTDA
CNPJ 01.521.739/0001-01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa A.L.S. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 34.644.432/0001-57, estabelecida na Avenida Centenário, Nº 1.712, sala A, Bairro Aeroporto, CEP: 64.003-700, Teresina – PI, presta serviços continuados no controle de vetores e pragas urbanas e limpeza de caixas d'água nas instalações das Unidades Prediais da SPRF-PI, bem como os serviços de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, escorpiões, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins, polias, traças, mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), entre outros, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias e limpeza de caixas d'água para as dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e UOPs, correspondente ao Termo de Contrato nº 08/2023. Atestamos ainda que os serviços são executados de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo o que a desabone.

O Contrato Administrativo Nº 08/2023 encontra-se ativo com vigência até 10/08/2024.

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - CONTRATO Nº 08/2023 - SPRF-PI			
Av. João XXIII, 1516, Bairro dos Noivos – Teresina-PI - Sede Administrativa da SRPRF-PI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
2	Limpeza de caixas d'água (3un de 1000l) (1un de 500l)	serviço	4
BR-343/KM 333, Estaca Zero – Teresina-PI - Delegacia e UOP 01 em Teresina/PI			
3	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
4	Limpeza de caixas d'água -1 un de 1000l	serviço	4
BR-316/KM 20, Povoado Chapadinha Sul – Teresina-PI - UOP 02 em Teresina/PI			
5	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
6	Limpeza de caixas d'água - 2 caixas de 10.000 litros	serviço	4
BR-343/KM 269 – Campo Maior - PI - UOP 03 da Delegacia de Teresina/PI			

7	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
8	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 5.000 litros	serviço	4
BR-343/KM 191 – Recurso – Piri-piri-PI - Delegacia e UOP 01 em Piri-piri/PI			
9	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
10	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 2.000 litros	serviço	4
BR-230/KM 305 – Bom lugar – Floriano – PI - Delegacia e UOP 01 em Floriano/PI			
11	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
12	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 2.000 litros	serviço	4
UOP 02 da 3ª Delegacia de Floriano-PI, BR--135, KM-353 - Bairro Miramar - Bom Jesus-PI.			
13	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
14	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 500 litros	serviço	4
BR-316/KM 292 – Mirolândia – Picos – PI - Delegacia e UOP 01 em Picos/PI			
15	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
16	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 4.000 litros	serviço	4
BR-316/KM 207 – Furnas – Valença – PI - UOP 02 da Delegacia de Picos/PI			
17	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4

18	Limpeza de caixas d'água - 1un de 4000L	serviço	4
BR-316/KM 381 – Alegrete – PI - UOP 03 da Delegacia de Picos/PI			
19	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
20	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 1.000 litros 1 caixa de 500 litros	serviço	4
BR-343/KM 08 – Catanduvas/Parnaíba – PI - Delegacia de Parnaíba/PI			
21	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
22	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 1.000 litros	serviço	4
BR-343/KM 33 – Santo Onofre/Parnaíba-PI - UOP 01 da Delegacia de Parnaíba/PI			
23	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
24	Limpeza de caixas d'água - 1un de 5.000L	serviço	4

ALICARLOS CARDOSO CARIÚS

Fiscal Técnico/Administrativo substituto do Contrato nº 08/2023

GUSTAVO FURTADO LEITE NETO

Chefe do Setor Administração/PI

ALEXANDRE DA CRUZ SOUSA

Superintendente substituto



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ALICARLOS CARDOSO CARIUS, Chefe do Núcleo de Logística**, em 29/12/2023, às 09:19, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



logotipo

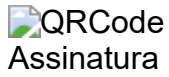
Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FURTADO LEITE NETO, Chefe da Seção de Administração**, em 29/12/2023, às 09:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA CRUZ SOUSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:50, horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **53194857** e o código CRC **E874B722**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa A.L.S. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 34.644.432/0001-57, estabelecida na Avenida Centenário, Nº 1.712, sala A, Bairro Aeroporto, CEP: 64.003-700, Teresina – PI, presta serviços continuados no controle de vetores e pragas urbanas e limpeza de caixas d'água nas instalações das Unidades Prediais da SPRF-PI, bem como os serviços de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, escorpiões, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins, polias, traças, mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), entre outros, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias e limpeza de caixas d'água para as dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e UOPs, correspondente ao Termo de Contrato nº 08/2023. Atestamos ainda que os serviços são executados de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo o que a desabone.

O Contrato Administrativo Nº 08/2023 encontra-se ativo com vigência até 10/08/2024.

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - CONTRATO Nº 08/2023 - SPRF-PI			
Av. João XXIII, 1516, Bairro dos Noivos – Teresina-PI - Sede Administrativa da SRPRF-PI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
2	Limpeza de caixas d'água (3un de 1000l) (1un de 500l)	serviço	4
BR-343/KM 333, Estaca Zero – Teresina-PI - Delegacia e UOP 01 em Teresina/PI			
3	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
4	Limpeza de caixas d'água -1 un de 1000l	serviço	4
BR-316/KM 20, Povoado Chapadinha Sul – Teresina-PI - UOP 02 em Teresina/PI			
5	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
6	Limpeza de caixas d'água - 2 caixas de 10.000 litros	serviço	4
BR-343/KM 269 – Campo Maior - PI - UOP 03 da Delegacia de Teresina/PI			
7	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
8	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 5.000 litros	serviço	4
BR-343/KM 191 – Recurso – Piripiri-PI - Delegacia e UOP 01 em Piripiri/PI			
9	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias	serviço	4

	nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.		
10	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 2.000 litros	serviço	4
BR-230/KM 305 – Bom lugar – Floriano – PI - Delegacia e UOP 01 em Floriano/PI			
11	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
12	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 2.000 litros	serviço	4
UOP 02 da 3ª Delegacia de Floriano-PI, BR--135, KM-353 - Bairro Miramar - Bom Jesus-PI.			
13	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
14	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 500 litros	serviço	4
BR-316/KM 292 – Mirolândia – Picos – PI - Delegacia e UOP 01 em Picos/PI			
15	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
16	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 4.000 litros	serviço	4
BR-316/KM 207 – Furnas – Valença – PI - UOP 02 da Delegacia de Picos/PI			
17	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
18	Limpeza de caixas d'água - 1un de 4000L	serviço	4
BR-316/KM 381 – Alegrete – PI - UOP 03 da Delegacia de Picos/PI			
19	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
20	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 1.000 litros 1 caixa de 500 litros	serviço	4
BR-343/KM 08 – Catanduvas/Parnaíba – PI - Delegacia de Parnaíba/PI			
21	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
22	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 1.000 litros	serviço	4
BR-343/KM 33 – Santo Onofre/Parnaíba-PI - UOP 01 da Delegacia de Parnaíba/PI			
23	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	4
24	Limpeza de caixas d'água - 1un de 5.000L	serviço	4

ALICARLOS CARDOSO CARIÚS
Fiscal Técnico/Administrativo substituto do Contrato nº 08/2023

GUSTAVO FURTADO LEITE NETO
Chefe do Setor Administração/PI

BRUNO RIBEIRO DIAS
Superintendente SPRF-PI

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALICARLOS CARDOSO CARIUS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 11/10/2023, às 10:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FURTADO LEITE NETO, Chefe do Setor de Administração**, em 11/10/2023, às 10:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIBEIRO DIAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí**, em 11/10/2023, às 10:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51564717** e o código CRC **18ECCACB**.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO DE CAÇADORES
BATALHÃO ALFERES LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 0009/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) 25º BATALHÃO DE CAÇADORES E
A EMPRESA A L S COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

A União, por intermédio do 25º Batalhão de Caçadores, com sede no(a) Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro Norte, CEP: 64.000-410, Teresina, PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.590.536/0001-89, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Tenente Coronel **SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI**, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas no Boletim Interno/25º BC nº 239, de 21 de dezembro de 2022, inscrito(a) no CPF nº 573.577.902-82, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **A L S COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.644.432/00001-57, sediado(a) na Avenida Centenário, nº 1712, sala A, Aeroporto, Teresina, PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.951.257, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF nº 949.409.083-72, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64024.001742/2023-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 14/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de dedetização, higienização e limpeza de instalações, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Cat Serv	Unidade	Quant Mín	Quant Máx	Valor Unitário	Valor Total
06	Serviço de desinsetização com inseticida no formato de gel com alta atratividade, longo efeito residual e com rápida mortalidade para o controle de insetos nas instalações do 2º BEC, com área construída de aproximadamente 1.319,50 m². Devem ser utilizados produtos que eliminem todos os tipos de insetos voadores e rasteiros, vetores e pragas por um período de ação de no mínimo de 3 meses. Os produtos devem possuir excelente aderência permitindo a aplicação em locais estratégicos e diferentes superfícies como frestas, rodapés, fendas e paredes. Não deve possuir cheiro, ser atóxico e não manchar o local de aplicação, além disso, deve possuir registro no Ministério da Saúde e ser aprovado pela Organização Mundial da Saúde. Não deve ser necessário desocupar o local a ser tratado. Serviço a ser realizado nas instalações da sede do Setor de Aprovisionamento do 2º BEC em Teresina-PI.	3417	Metro quadrado	1.319,50 m²	13195 m²	R\$ 0,22	R\$ 2.902,90
09	Serviço de desinsetização com inseticida no formato de gel com alta atratividade, longo efeito residual e com rápida mortalidade para o controle de insetos nas instalações do 2º BEC, com área construída de aproximadamente 262,50 m². Devem ser utilizados produtos que eliminem todos os tipos de insetos voadores e rasteiros, vetores e pragas por um período de ação de no mínimo de 3 meses. Os produtos devem possuir excelente aderência permitindo a aplicação em locais estratégicos e diferentes superfícies como frestas, rodapés, fendas e paredes. Não deve possuir cheiro, ser atóxico e não manchar o local de aplicação, além disso, deve possuir registro no Ministério da Saúde e ser aprovado pela Organização Mundial da Saúde. Não deve ser necessário desocupar o local a ser tratado. Serviço a ser realizado nas instalações do Setor de Aprovisionamento do 2º BEC na BR 222 em Batalha-PI.	3417	Metro quadrado	262,50 m²	2625 m²	R\$ 0,23	R\$ 603,75
17	Serviço de descupinização nas instalações do setor de Aprovisionamento do 2º, com área construída de aproximadamente 520 m². Com utilização de produtos químicos (cupinídeos), através de aplicação em forma de injeção com alta pressão nos orifícios causados pelos cupins até a completa saturação dos canais. Ao encontrar canais de infestação deve ser feito perfurações para levar a calda até o núcleo da madeira para tratamento curativo	20680	Unidade	705	7050	R\$ 0,70	R\$ 4.935,00

	em todos os elementos de madeira. Dar sequência com a pulverização para tratamento de prevenção e formação de barreira química em todas as instalações do Aproveitamento do 2º BEC. A empresa deve seguir o que determina a Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009 da Anvisa e suas atualizações, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. Serviço a ser realizado nas instalações do Hotel de Trânsito dos Oficiais do 2º BEC em Teresina-PI.						
21	Serviço de desinsetização com inseticida no formato de gel com alta atratividade, longo efeito residual e com rápida mortalidade para o controle de insetos nas instalações do PMGU, com área construída de aproximadamente 1.660,40 m². Devem ser utilizados produtos que eliminem todos os tipos de insetos voadores e rasteiros, vetores e pragas por um período de ação de no mínimo de 3 meses. Os produtos devem possuir excelente aderência permitindo a aplicação em locais estratégicos e diferentes superfícies como frestas, rodapés, fendas e paredes. Não deve possuir cheiro, ser atóxico e não manchar o local de aplicação, além disso, deve possuir registro no Ministério da Saúde e ser aprovado pela Organização Mundial da Saúde. Não deve ser necessário desocupar o local a ser tratado. Serviço a ser realizado nas instalações do posto médico da guarnição militar de Teresina em Teresina-PI.	3417	Metro quadrado	1.660,40 m²	24.906,00 m²	R\$ 0,19	R\$ 4.732,14
TOTAL							R\$ 13.173,79

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/08/2023 e encerramento em 22/08/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 13.173,79 (treze mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160204 / 00001 – 25º BC

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 1711397

Elemento de Despesa: 339039

PI: E6SUPLJA5PA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPn. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina-PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina-PI, 26 de março de 2024.

ANTONIO LUCIMAR
SANTOS
BARBOSA:94940908372

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUCIMAR SANTOS
BARBOSA:94940908372
Dados: 2024.03.27 15:19:56 -03'00'

ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
CPF: 949.409.083-72
Representante da Contratada

SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 25º Batalhão de Caçadores

TESTEMUNHAS:

1 - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE QUEIROZ – 2º Sgt
CPF: 052.225.713-51

2 - JARBAS FERNANDO SOARES CAVALCANTE – 2º Sgt
CPF: 030.319.873-73

(Termo de Contrato 0009/2024 – PE SRP 14/2023 – NUP: 64024.001742/2023-61 – pag. 7/7)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO Nº 08668.000079/2023-31

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ E A EMPRESA A.L.S. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, sediada na Avenida João XXIII, nº 1516, Noivos, CEP nº 64045-000, Teresina-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0122-23, neste ato representado pelo Sr. BRUNO RIBEIRO DIAS, Superintendente, nomeado pela Portaria nº 796, de 02 de março de 2023, publicada no DOU nº 49, em 13 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 178.539-3, Carteira de Identidade nº 2109363 SSP/PI e CPF nº 956.557.783-00, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa A.L.S. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.644.432/0001-57, sediado(a) na Avenida Centenário, Nº 1.712, sala A, Bairro Aeroporto, CEP: 64.003-700, Teresina – PI, Fone: (86)99959-6210; E-mail: pontualserviços81@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1951257, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF: 949.409.083-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08668000079/2023-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados no controle de vetores e pragas urbanas e limpeza de caixas d'água nas instalações das Unidades Prediais da SPRF-PI, como os serviços de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, escorpiões, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins, polias, traças, mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), entre outros, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias e limpeza de caixas d'água para as dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e UOPs.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO ÚNICO						
Av. João XXIII, 1516, Bairro dos Noivos – Teresina-PI - Sede Administrativa da SRPRF-PI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATSER	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra	serviço	3417	R\$ 1.470,00	4	R\$ 5.880,00

	baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.					
2	Limpeza de caixas d'água (3un de 1000l) (1un de 500l)	serviço	25194	R\$ 262,00	4	R\$ 1.048,00
BR-343/KM 333, Estaca Zero – Teresina-PI - Delegacia e UOP 01 em Teresina/PI						
3	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 575,00	4	R\$ 2.300,00
4	Limpeza de caixas d'água -1 un de 1000l	serviço	25194	R\$ 55,00	4	R\$ 220,00
BR-316/KM 20, Povoado Chapadinha Sul – Teresina-PI - UOP 02 em Teresina/PI						
5	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 367,00	4	R\$ 1.468,00
6	Limpeza de caixas d'água - 2 caixas de 10.000 litros	serviço	25194	R\$ 392,00	4	R\$ 1.568,00
BR-343/KM 269 – Campo Maior - PI - UOP 03 da Delegacia de Teresina/PI						
7	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 585,00	4	R\$ 2.340,00
8	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 5.000 litros	serviço	25194	R\$ 190,00	4	R\$ 760,00
BR-343/KM 191 – Recurso – Piripiri-PI - Delegacia e UOP 01 em Piripiri/PI						
9	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o	serviço	3417	R\$ 910,00	4	R\$ 3.640,00

	fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.					
10	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 2.000 litros	serviço	25194	R\$ 79,00	4	R\$ 316,00
BR-230/KM 305 – Bom lugar – Floriano – PI - Delegacia e UOP 01 em Floriano/PI						
11	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 1.250,00	4	R\$ 5.000,00
12	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 2.000 litros	serviço	25194	R\$ 80,00	4	R\$ 320,00
UOP 02 da 3ª Delegacia de Floriano-PI, BR--135, KM-353 - Bairro Miramar - Bom Jesus-PI.						
13	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 1.070,00	4	R\$ 4.280,00
14	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 500 litros	serviço	25194	R\$ 148,00	4	R\$ 592,00
BR-316/KM 292 – Mirolândia – Picos – PI - Delegacia e UOP 01 em Picos/PI						
15	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 1.000,00	4	R\$ 4.000,00
16	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 4.000 litros	serviço	25194	R\$ 142,00	4	R\$ 568,00
BR-316/KM 207 – Furnas – Valença – PI - UOP 02 da Delegacia de Picos/PI						
17	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias	serviço	3417	R\$ 514,00	4	R\$ 2.056,00

	nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.					
18	Limpeza de caixas d'água - 1un de 4000L	serviço	25194	R\$ 560,00	4	R\$ 2.240,00
BR-316/KM 381 – Alegrete – PI - UOP 03 da Delegacia de Picos/PI						
19	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 460,00	4	R\$ 1.840,00
20	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 1.000 litros 1 caixa de 500 litros	serviço	25194	R\$ 360,00	4	R\$ 1.440,00
BR-343/KM 08 – Catanduvas/Parnaíba – PI - Delegacia de Parnaíba/PI						
21	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 460,00	4	R\$ 1.840,00
22	Limpeza de caixas d'água - 1 caixa de 1.000 litros	serviço	25194	R\$ 322,00	4	R\$ 1.288,00
BR-343/KM 33 – Santo Onofre/Parnaíba-PI - UOP 01 da Delegacia de Parnaíba/PI						
23	Prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização - aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, carrapatos, cupins e mosquitos (inclusive o Aedes Aegypti), com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias nas dependências internas e externas da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, bem como das Delegacias e Unidades Operacionais.	serviço	3417	R\$ 500,00	4	R\$ 2.000,00
24	Limpeza de caixas d'água - 1un de 5.000L	serviço	25194	R\$ 348,00	4	R\$ 1.392,00
VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO: R\$ 48.396,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais).						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **com início na data de 10/08/2023 e encerramento em 10/08/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 48.396,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200127

Fonte: 1020000059

Programa de Trabalho: 172256

Elemento de Despesa: 339039

PI: RF999AA1SRV

Termo de Empenho: 2023NE000126

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

BRUNO RIBEIRO DIAS
Representante legal da CONTRATANTE

ANTÔNIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA
Representante legal da CONTRATADA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 14:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **50170767** e o código CRC **EBBD1AEC**.




Referência: Processo nº 08668.000079/2023-31



SEI nº 50170767

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000032	
	Data e Hora de Emissão 24/04/2024 10:27:51	
	Código de Verificação 9012019e	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 34.644.432/0001-57 Inscrição Municipal : 614822-0 Endereço: AVENIDA CENTENARIO, Nº1712 - SALA 02 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700 Município: TERESINA UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: RILL HOTEL BY UCHOA LTDA CPF/CNPJ: 51.316.940/0001-25 Endereço: RUA ONZE, Nº1050 - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - CEP:64045-685 Município: TERESINA	UF: PI E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 20 MIL LITROS. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER S.A AGÊNCIA: 2306 CONTA: 13.001024-8 A L S COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS PRESTADOS	1	1530,00	1.530,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.530,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2024 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Serviço: 0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000034			
	Data e Hora de Emissão 29/04/2024 16:41:17			
	Código de Verificação 50c09fa1			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Nome/Razão Social: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 34.644.432/0001-57 Endereço: AVENIDA CENTENARIO, Nº1712 - SALA 02 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal : 614822-0 UF: PI</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO CPF/CNPJ: 07.549.168/0001-08 Endereço: AVENIDA FREI SERAFIM, Nº2833 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-020 Município: TERESINA</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Descrição: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO CONF. CONTRATO Nº 09/2024 SUB-ROGADO P/ O 2º BEC. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER S.A AGÊNCIA: 2306 CONTA: 13.001024-8 A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA</p>				
Tributável SIM	Item SERVIÇOS PRESTADOS	Qtde 1	Unitário R\$ 1980,00	Total R\$ 1.980,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.980,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.980,00	Alíquota: 2,01%	Valor do ISS: R\$ 39,79	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2024		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,01%.		Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		
CNAE: 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
Serviço: 0713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000038

Data e Hora de Emissão

13/05/2024 12:41:24

Código de Verificação

c6655efe



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.644.432/0001-57**

Inscrição Municipal : **614822-0**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº1712 - SALA 02 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BEM CUIDAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.498.856/0001-88**

Endereço: **RUA GOIAS, Nº80 - BAIRRO FREI SERAFIM - CEP:64001-620**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO SANTANDER S.A

AGÊNCIA: 2306

CONTA: 13.001024-8

A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS PRESTADOS	1	640,00	640,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 640,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ *

Alíquota:

Valor do ISS:

R\$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2024**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Serviço: **0713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000039

Data e Hora de Emissão

27/05/2024 13:00:14

Código de Verificação

88e1ddce



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.644.432/0001-57**

Inscrição Municipal : **614822-0**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº1712 - SALA 02 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO DA JUSTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0122-23**

Endereço: **RUA JOAO XXIII, Nº1516 - COMPLEMENTO: ESQ BR 343; - BAIRRO NOIVOS - CEP:64045-000**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **pontualservicos81@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA CONFORME CONTRATO Nº 002/2023.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO SANTANDER S.A

AGÊNCIA: 2306

CONTA: 13.001024-8

A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS PRESTADOS	1	12099,00	12.099,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.099,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 12.099,00

Alíquota:

2,01%

Valor do ISS:

R\$ 243,18

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2024**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**



Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,01%.


Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: **812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Serviço: **0713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000007	
	Data e Hora de Emissão 27/06/2023 09:07:59	
	Código de Verificação 11e0857e	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 <p>Nome/Razão Social: A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 34.644.432/0001-57 Endereço: AVENIDA CENTENARIO, Nº1712 - SALA 02 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal : 614822-0 UF: PI</p>

TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: ALMEIDA E ALMEIDA POUSADA LTDA CPF/CNPJ: 01.521.739/0001-01 Endereço: RUA PEDRO DE CASTRO MEDEIROS, Nº660 - BAIRRO URBANO - CEP:64222-000 Município: CAJUEIRO DA PRAIA</p>	
UF: PI	E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D AGUA	

Tributável SIM	Item SERVIÇO	Qtde 1	Unitário R\$ 4550,00	Total R\$ 4.550,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.550,00

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ *	Alíquota:	*	Valor do ISS:	R\$ *
---------------------------	-----------------	------------------	--------------	-----------	----------	---------------	--------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2023	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
Serviço: 0713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	